

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO ACADÊMICA

EDITAL Nº 07/2022

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA FORMAÇÃO DA EQUIPE QUE ATUARÁ NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE NOVOS/AS ALUNOS/AS DA LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA, TURMA 2022.1

A Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), no uso do poder a ela conferido pelo Decreto 9.388/46 e a Lei 9.394/96, por intermédio da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), torna público o presente edital para inscrições de interessados/as, servidores/as da UFPE e de outras instituições públicas de ensino superiores federais e estaduais, em compor a equipe que atuará no processo seletivo para ingresso de novos/as alunos/as da Licenciatura Intercultural Indígena, turma 2022.1, da Universidade Federal de Pernambuco.

1. OBJETIVO

Realizar seleção simplificada para formação da equipe que atuará no processo seletivo para ingresso de novos/as alunos/as da Licenciatura Intercultural Indígena, turma 2022.1.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Considerando a especificidade da referida seleção, que exige familiaridade com as questões indígenas, especialmente no que concerne à educação escolar indígena, a equipe que atuará no processo seletivo para ingresso de novos/as alunos/as da Licenciatura Intercultural Indígena, turma 2022.1, deverá ser composta por servidores/as (docentes e técnicos) da UFPE e professores/as indígenas de Pernambuco. Ambos deverão pertencer a uma das categorias abaixo:

1. Ser membro do colegiado da Licenciatura Intercultural Indígena da UFPE;
2. Ser professor/a indígena, com experiência em educação e ancestralidades, membro da Comissão de Professores Indígenas de Pernambuco (Copipe);
3. Ser membro da Comissão criada para discutir a elaboração do edital de seleção dos novos discentes da Licenciatura Intercultural Indígena, turma 2022.1;
4. Docente ou técnico/a vinculado/a à Prograd, que vem trabalhando no processo seletivo para ingresso dos/as novos/as alunos/as da Licenciatura Intercultural Indígena, turma 2022.1.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO ACADÊMICA

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas no período entre os dias **05, 06 e 07 de abril** por meio do seguinte link: <https://forms.gle/btn9ZPB6G2VWmQCBA>, disponível na página oficial da UFPE: <https://www.ufpe.br/prograd/projetos-institucionais>

3.2. O/A interessado/a deverá preencher o formulário de inscrição *on-line*, informando, entre às opções abaixo, a área em que desejar atuar:

1. Coordenação Geral;
2. Secretário/a;
3. Avaliador/a das cartas de intenção dos candidatos e da carta de anuência das lideranças indígenas;
4. Avaliador/a do histórico do Ensino Médio dos/as candidatos/as.

3.3. Quaisquer esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados ao e-mail: coordingresso.prograd@ufpe.br

3.4. Não serão aceitas inscrições submetidas por quaisquer outros meios, nem após o prazo estabelecido.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. A documentação digital (arquivo único) a ser anexada constará de:

- a) Preenchimento do formulário de inscrição, com submissão de currículo (currículo Lattes ou currículo *vitae*);
- b) Para os/as servidor/a da UFPE, comprovação de vínculo institucional;
- c) Para os/as professores/as indígenas, comprovação de vínculo com a Comissão de Professores Indígenas de Pernambuco (Copipe);
- d) Para os membros da Comissão criada para discutir a elaboração do edital do processo seletivo para ingresso dos/as novos/as alunos/as da Licenciatura Intercultural Indígena, turma 2022.1, declaração da Coordenação da Licenciatura Intercultural Indígena informando o vínculo do candidato com a referida Comissão;
- e) Para os servidores vinculados/as à Prograd que vêm trabalhando no processo seletivo para ingresso dos/as novos/as alunos/as da Licenciatura Intercultural Indígena, turma 2022.1, declaração da Prograd informando a referida participação do servidor.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO ACADÊMICA

5. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS INSCRIÇÕES

5.1. A análise e julgamento das inscrições ficarão sob o encargo da Comissão técnica da Prograd, responsável pelo processo seletivo para ingresso de novos/as alunos/as da Licenciatura Intercultural Indígena, turma 2022.1, da Universidade Federal de Pernambuco.

5.2. Os/As candidatos/as classificados/as comporão a equipe que atuará no processo seletivo para ingresso de novos/as alunos/as da Licenciatura Intercultural Indígena, turma 2022.1, da Universidade Federal de Pernambuco. A comissão terá vigência de dois anos, podendo ser renovável por mais dois anos. Os (As) integrantes da mesma serão convocados (as) a partir das demandas institucionais.

5.3. Os resultados do processo serão divulgados na página da Prograd.

5.4. Os membros da equipe que atuará no processo seletivo para ingresso de novos/as alunos/as da Licenciatura Intercultural Indígena, turma 2022.1, não podem ter parentesco até terceiro grau com os/as candidatos/as inscritos no referido processo seletivo ou ter sido orientador/a dos/as mesmos/as.

5.5. A Equipe que atuará no processo seletivo para ingresso de novos/as alunos/as da Licenciatura Intercultural Indígena, turma 2022.1, será homologada por meio de Portaria designada pelo reitor, com os nomes dos membros divulgados pela Prograd em seu site (www.prograd.ufpe.br), para fins de transparência do processo avaliativo.

6. DA CONDIÇÃO PARA PARTICIPAR

6.1. Ter disponibilidade para atuar no processo seletivo para ingresso de novos/as alunos/as da Licenciatura Intercultural Indígena, turma 2022.1, durante todo o período de realização do referido processo.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE QUE ATUARÁ NO PROCESSO SELETIVO PARA

7.1. COORDENADOR GERAL

O Coordenador Geral atuará conjuntamente com o/a Vice-Coordenador/a e com o/a Secretário/a do processo seletivo de que trata o presente edital, na classificação final dos aprovados e dos não aprovados, respeitando os critérios estabelecidos no edital do processo seletivo para ingresso de novos/as alunos/as da Licenciatura Intercultural Indígena, turma 2022.1.

Vaga: 01

Formação acadêmica	Pontuação	Pontuação máxima
Mestrado na área de Ciências Humanas	20	20
Doutorado em qualquer área	30	30
Experiência profissional	Pontuação	Pontuação máxima

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO ACADÊMICA

Experiência na realização de Processo Seletivo ou Concurso em instituição de ensino superior	20	20
Experiência com Educação Escolar Indígena	10 por semestre	30

7.2. VICE-COORDENADOR

O Vice-Coordenador atuará conjuntamente com o/a Coordenador/a e com a Secretário/a do processo seletivo de que trata o presente edital, na classificação final dos aprovados e dos não aprovados, respeitando os critérios estabelecidos no edital do processo seletivo para ingresso de novos/as alunos/as da Licenciatura Intercultural Indígena, turma 2022.1.

Formação acadêmica	Pontuação	Pontuação máxima
Graduação em qualquer curso de nível superior devidamente registrado no MEC	20	20
Mestrado ou Especialização	30	30
Experiência profissional	Pontuação	Pontuação máxima
Técnico administrativo da UFPE	20	20
Experiência na área de Direito Administrativo	30	30

7.3. SECRETÁRIO/A

Será responsável pela listagem dos/as candidatos/as; pelos formulários de avaliação; pela classificação dos/as candidatos/as, conforme os critérios de aprovação no edital e as vagas disponibilizadas; pelo encaminhamento da lista dos/as aprovados/as para publicação; pelo encaminhamento das solicitações de recurso para análise das bancas examinadoras; e pela divulgação dos resultados finais.

Vaga: 01

Formação acadêmica	Pontuação	Pontuação máxima
Graduação em Pedagogia ou em outra licenciatura	30	30
Mestrado em Educação ou área afim	20	20
Experiência profissional	Pontuação	Pontuação máxima
Técnico administrativo da UFPE	10	10
Experiência na realização de Processo Seletivo ou Concurso em instituição de ensino superior	10	10

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO ACADÊMICA

7.4. ANÁLISE DO HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO DOS CANDIDATOS

Vagas: 03

Formação acadêmica	<u>Pontuação</u>	<u>Pontuação máxima</u>
Graduação em Pedagogia ou em outra licenciatura	20	20
Especialização ou Mestrado	30	30
Experiência profissional	<u>Pontuação</u>	<u>Pontuação máxima</u>
Docente ou técnico/a administrativo/ada UFPE	20	20
Experiência na realização de Processo Seletivo ou Concurso em instituição de ensino superior	20	20
Experiência com a Licenciatura Intercultural Indígena da UFPE	10	10

7.5. ANÁLISE DAS CARTAS DE INTENÇÃO DOS CANDIDATOS E DAS CARTAS DE ANUÊNCIA DAS LIDERANÇAS INDÍGENAS

Vagas: 03

Formação acadêmica	<u>Pontuação</u>	<u>Pontuação máxima</u>
Graduação em Pedagogia ou em outra licenciatura	40	40
Especialização ou Mestrado	10	10
Experiência profissional	<u>Pontuação</u>	<u>Pontuação máxima</u>
Professor/a da rede publica de ensino	20	20
Membro da Comissão de Professores Indígenas de Pernambuco (Copipe)	30	30

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Qualquer membro da Comissão de que trata o presente edital poderá suspender sua participação na equipe a qualquer momento, sem nenhum ônus ou constrangimento, devendo ser comunicada a sua desistência pelo e-mail: coordingresso.prograd@ufpe.br.

8.2. A UFPE garantirá as condições necessárias para o funcionamento dos trabalhos da equipe

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO ACADÊMICA

9. CRONOGRAMA

Etapa	Data/período
Inscrições online	05 a 07 de abril
Publicação dos selecionados	08 de abril
Recurso	09 e 10 de abril
Resultado Final	11 de abril

10. CLÁUSULA DE RESERVA

À Prograd reserva-se o direito de resolver casos omissos e situações não previstas no presente Edital.

Recife, 31 de março de 2022

Magna do Carmo Silva

Pró-Reitora de Graduação